

**TERMO ADITIVO Nº 050/2020 DO CONTRATO DE
GESTÃO Nº R004/2015-CPCSS\SMS**

PROCESSO Nº: 2014-0.321.812-5

PARTÍCIPIES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE -
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA
PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA
COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA
**REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE
SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
DE PIRITUBA**

OBJETO DO ADITAMENTO: O Termo Aditivo 050/2020 tem por objeto a
**implantação de leitos de isolamento social para
população indígena da Aldeia Jaraguá**, tendo
em vista o Decreto Nº 59.283 de 16 de março de
2020, que Declara situação de emergência no
Município de São Paulo e define outras medidas
para o enfrentamento da pandemia decorrente
do coronavírus.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo,
por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria 1.377/2019-SMS.G
prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para
até 31 de dezembro de 2020, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo,
902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela
Coordenador Regional de Saúde, **Dra. TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES** e de
outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**,

qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço nesta cidade, na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG [REDACTED] - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o **período de 01/04/2020 a 30/06/2020** o orçamento global no valor de **R\$ 1.601.490,74** (hum milhão, seiscentos e um mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), sendo **R\$ 1.591.500,74** (hum milhão, quinhentos e noventa e um mil, quinhentos reais e setenta e quatro centavos) **a título de custeio**, a ser pagos em três parcelas e **R\$ 9.990,00** (nove mil, novecentos e noventa reais), **a título de investimento** a ser paga em parcela única.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias **84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00** e **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00** Fonte **00**, quando couber e demais que vierem a existir.

CLÁUSULA SEGUNDA

No período de emergência, caso seja necessário, as atividades eletivas programadas, conforme determinação da Secretaria Municipal da Saúde, poderão ser mensalmente reavaliadas considerando o cenário epidemiológico, sendo as ações voltadas ao atendimento de urgências/emergências priorizadas, sem prejuízo à contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica **Alterado** os Anexos **VI e VII**:

Item 1.1.6. Anexo VI

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

Item 1.1.7. Anexo VII

Plano de Trabalho da Contratada (TLP), contendo Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade e serviço

CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 24 de abril de 2020.



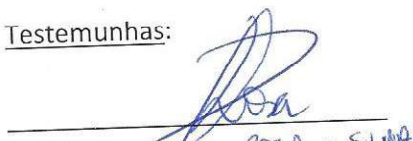
RONALDO RAMOS LARANJEIRA

SPDM – Associação Paulista por o Desenvolvimento da Medicina

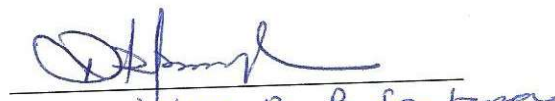


DRA. TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES
Coordenador de Saúde

Testemunhas:



Nome: **JAQUELINE ROSA E SILVA**
CPF: [REDACTED]



Nome: **Debora R. B. Santana**
CPF: [REDACTED]

ANEXO VI

**TERMO ADITIVO 050/2020 – CG R 004/2015 - RASSTS PERUS / PIRITUBA
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO ABRIL A JUNHO/2020**

DESPESA	ABRIL/20	MAIO/20	JUNHO/20	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 537.956,91	R\$ 526.771,91	R\$ 526.771,91	R\$ 1.591.500,74
INVESTIMENTO	R\$ 9.990,00	-	-	R\$ 9.990,00
TOTAL	R\$ 547.946,91	R\$ 526.771,91	R\$ 526.771,91	R\$ 1.601.490,74





ANEXO VII – Quadro de Recursos Humanos

UNIDADE: UBS ALDEIA JARAGUÁ		
SERVIÇO: SAÚDE INDÍGENA		
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO
Auxiliar de Serviços Gerais	36D	2
Enfermeiro	40H	1
Enfermeiro	36D	2
Enfermeiro	36N	3
Médico Clínico	12D	2
Médico Clínico	12N	7
Técnico de Enfermagem	36D	3
Técnico de Enfermagem	36N	3
TOTAL		23